

Ensaio de Determinação de Erros de Indicação - Portaria Nº 295 - INMETRO de 29/06/2018

Solicitação:

Atendimento Nº 186665541

Hidrômetro:

Nº:	Vazão x Dn:	Fabricante:
A21F011978	3 m³/h x 20 mm	FAE
CPF/CNPJ:	Cliente:	Nº de Inscrição:
434.377.104-00	ANA ALVES BEZERRA DO NASCIMENTO	5382629

Endereço:

RUA 22 CJ C JEREISSATI, 439 - A, CARLOS JEREISSATI I - MARACANAÚ / CE - CEP:61.900-470

Resultados:

Faixa de Medição		Hidrômetro Ensaiado(Cliente)			Banco de Ensaio	Erro (%)	Erros Máximos Tolerados
Vazão Padrão (litros/hora)	Vazão de Ensaio (litros/hora)	Leitura (litros)		Volume Escorado: Ve=LF - LI (litros)	Volume Padrão: Vp(litros)		
		Final(L.F)	Inicial(L.I)				
Qn a 0,45 Qmax	Qn = 1500	329,90	229,44	100,46	100,00	0,46	-5% at + 5%
Qt a 1,10 Qt	Qt = 120	339,10	329,90	9,20	10,00	-8,00	-5% at + 5%
Qmin a 1,10 Qmin	Qmin = 30	348,80	339,10	9,70	10,00	-3,00	-10% at +10%

Grandezas do Ensaio:

- Qmax = Vazão Máxima: Maior vazão na qual o hidrômetro exigido a funcionar por um curto período de tempo, dentro dos erros máximos admissíveis.
- Qn = Vazão Nominal: Vazão do hidrômetro que corresponde a 50% da vazão máxima.
- Qt = Vazão de Transição: Vazão que define a separação entre as faixas superior e inferior de medição.
- Qmin = Vazão Mínima: Menor vazão, na qual o hidrômetro fornece indicações que não possuem erros superiores aos erros máximos admissíveis.
- Erro = $((V_e - V_p) / V_p) \times 100$
- Faixa de Medição: Superior - Intervalo definido entre Qt (inclusive) e Qmax (inclusive); Inferior - Intervalo definido entre Qmin (inclusive) e Qt (exclusive).
- Faixa de Medição Superior: Incerteza Expandida (U) = 0,20%.
- Faixa de Medição Inferior: Incerteza Expandida (U) = 0,50%.
- Fator de Abrangência - K = 2,00
- Leitura do Hidrômetro: Na Retirada (antes do ensaio) - 0310,170 m³ - Na Instalação (depois do ensaio) - 0310,348 m³

Parecer Técnico:

NÃO PROCEDE ATRIBUIR AO HIDRÔMETRO A RECLAMAÇÃO DE CONSUMO ELEVADO, POIS O MEDIDOR FUNCIONANDO, NAS VAZÕES: NOMINAL, TRANSIÇÃO E MÍNIMA, REGISTRA CORRETAMENTE O VOLUME CONSUMIDO PELO CLIENTE.

Informações: Procedimentos do Ensaio

Relatório de Inspeção da Bancada: 009/2023

Bancada Verificada em: 14/07/2023

Validade da Inspeção: 14/07/2024

Norma: N NIT-Seflu-007 Dimel/Dgtec/Seflu 09/2019 - Reviso 01

Procedimentos Operacionais: POPMED N10

Interpretando o Parecer Técnico:

O HIDRÔMETRO ESTÁ REGISTRANDO CORRETAMENTE O VOLUME DE ÁGUA E NÃO É A CAUSA DO CONSUMO ELEVADO.

Data:	Resp. Verificação (Assinatura e Carimbo)	Resp. Lab. Hidrometria (Assinatura e Carimbo)
23/05/2024		

Cagece - Av. Lauro Viera Chaves, S/Nº Vila União - Fone: (85) 3101.1955

EM BRANCO